

A governamentalidade em Foucault: da analítica do poder à ética da subjetivação

Resumo

O artigo discute a importância do conceito de governamentalidade para a analítica do poder e para a ética da subjetivação, de Michel Foucault. Primeiro é apresentada a “hipótese Nietzsche”, segundo a qual a luta entre as forças e a guerra são centrais para o diagnóstico das relações sociais e políticas. Em seguida, de um lado são nuançadas as incertezas e hesitações de Foucault sobre esta hipótese para caracterizar a operacionalidade do poder; de outro, cogita-se que o reencontro com Marx pode estar na origem da chave analítica da governamentalidade. A partir dela, Foucault prescinde do modelo da guerra e das relações entre as forças, ao mesmo tempo que introduz os jogos estratégicos entre liberdades pelos quais o governo dos outros é indissociável do autogoverno. O artigo tem como escopo indicar a governamentalidade como o conceito mais relevante para delimitar a última elaboração da analítica do poder diante da soberania política, bem como seus desdobramentos posteriores na condição de pano de fundo da ética. Essa é a razão pela qual ela pode ser considerada a “hipótese Foucault”, quando se trata das relações entre política e ética.

Palavras-chave: governamentalidade; analítica do poder; guerra; política; ética.

Abstract

The article discusses the importance of Michel Foucault's concept of governmentality to the analytics of power and to the subjectifying ethics. First, we present the “Nietzsche's hypothesis” according to which fight of forces and war are central to the social and political relationships' diagnosis. Secondly, on the one hand, we attenuate Foucault's uncertainties and hesitations about this hypothesis, in order to have a characterization of power's operativeness; on the other hand, we speculate about

* Professor do PPG em Filosofia da PUCPR. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - nível 2.

his meeting with Marx as the origin of the analytical key of governmentality. Thus, Foucault doesn't require war and relations of force as models at the same time that he introduces strategical games of liberties from which the government of the others is unseparated from self-government. It's in this scope that the article indicates governmentality as the most relevant concept to delimitate the elaboration of his last analytics of power's face to political sovereignty as well as its later unfoldings of an ethics background. That's why, when we deal with the relations between ethics and politics, this may be considered the "Foucault's hypothesis".

Keywords: governmentality; analytics of power; war; policy; ethics.

1. Introdução

Foucault nunca escreveu um livro especificamente *sobre* o poder, ainda que sua notoriedade em grande parte esteja relacionada aos desdobramentos deste conceito. Porque jamais acreditou em objetos conceituais naturalmente existentes limitou-se a problematizar *como* o poder funciona, as relações que o conformam, os domínios que o envolvem, os efeitos de legitimidade a ele relacionados.

A preocupação em torno do poder acompanhou a trajetória intelectual e o engajamento político de Foucault. Uma das razões da ênfase nesta problemática concerne ao contexto político do pós-guerra. Seu pano de fundo é a crítica ao stalinismo e ao fascismo. Se os europeus ocidentais do século XIX se preocuparam eminentemente com a pobreza, no século XX a crítica política e filosófica nucleou-se em torno do uso excessivo do poder nos totalitarismos e fascismos.

Mais do que exercícios operacionais de poder, Foucault identificou nestas sedimentações históricas verdadeiros efeitos de dominação que praticamente anularam quaisquer possibilidades de resistências, bem como práticas de sujeição que alimentaram aceitações incondicionais e quase sectárias daquelas formas de dominação. Curiosamente, Foucault entende que esses efeitos de dominação e práticas de sujeição/aceitação do poder são tributários não somente do fascismo e do stalinismo, mas também das sociedades liberais "democráticas".¹ Desenvolvimento de aparelhos policiais, organização de grandes partidos, técnicas de repressão, tudo isso os Estados

totalitários teriam herdado das sociedades ocidentais liberais.² Fascismo e stalinismo não seriam completamente originais, na medida em que utilizam ideias e procedimentos de *nossa* racionalidade política,³ nas quais observamos práticas de exclusão, controle do indivíduo anormal e segregação do etnicamente *impuro*, cujas origens remontam o policiamento médico no século XVIII, o darwinismo social e o eugenismo do século XIX.

Outros acontecimentos de sua atualidade histórica levaram Foucault a sublinhar a operacionalidade do poder. Indicativamente lembramos a ascensão das guerras civis; a escalada crescente das ditaduras militares na Europa e na América Latina, nos anos 1960 e 1970; os objetivos geopolíticos das grandes potências, como o caso dos Estados Unidos no Vietnã; o Goulag, nome dado aos campos de concentração e genocídio em grande escala na ex-URSS; as insurreições político-espirituais no Irã em 1977; a ascensão ao poder por parte do partido socialista francês no início dos anos 1980 e seu frustrante continuísmo governamental em relação às políticas liberais anteriores.

Claramente tocado pelos acontecimentos de maio de 1968, sem que deles tenha participado ativamente (nesta época Foucault lecionava na Tunísia e colaborava com o ativismo estudantil naquele país), identificamos seu engajamento político em lutas localizadas, tais como: a ação de recolher assinaturas para a defesa de causas políticas específicas; a realização de manifestos em favor de dissidentes políticos dos países comunistas do Leste Europeu; a realização de viagens a outros países unicamente para materializar seu protesto contra a pena de morte, como em um episódio na Espanha na época do general Franco.

Sobressalente nesse engajamento é a preocupação em torno das prisões, das técnicas punitivas aí empregadas e das condições degradantes dos presos, principalmente na República francesa. Vive-se em época de intensos movimentos revoltosos em prisões do mundo inteiro e Foucault destaca que a revolta dos prisioneiros se dá ao nível dos corpos, já que o alvo de suas lutas é o próprio corpo da prisão e sua máquina punitiva e correcional. As práticas prisionais são privilegiadas em virtude de sua condensação de tecnologias de poder que poderiam ser igualmente identificadas ao modo de uma imagem invertida e difusa em quaisquer outras instituições sociais a partir do final do século XVII, por ele nomeadas disciplinas. Estas, ao mesmo tempo que tornam os corpos otimizados e úteis, alvejam a constituição de subjetividades dóceis e normalizadas. Se ao nível do diagnóstico Foucault chegou ao poder

2 Foucault 1994a: 535-6.

3 Foucault 1994b: 224.

1 Fontana; Bertani 2000: 332.

disciplinar, ao nível do engajamento a preocupação com a realidade prisional correspondeu à criação do Grupo de Informação sobre as Prisões (GIP). Juntamente com Daniel Defert e outros intelectuais da época, este grupo procurou devolver a palavra aos próprios presos, e não – como era costumeiro entre os intelectuais – falar em nome deles. Esse grupo, que dura somente dois anos, se dissolve quando os presos são escutados em seus próprios manifestos.

A participação nestes acontecimentos de sua atualidade histórica coincide com sua nomeação para professor no Collège de France, no final de 1969. Na cátedra História dos sistemas de pensamento, desenvolve pesquisas inéditas que trazem a marca de seu envolvimento político. Essas marcas, encontramos nos resumos dos cursos *Teorias e instituições penais* (1971-1972) e *A sociedade punitiva* (1972-1973), nos quais vislumbramos a importância concedida ao estudo das tecnologias punitivas. Ainda em 1973, Foucault ministra ao público brasileiro na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro uma sequência de conferências que versam sobre as técnicas de verdade nas formas jurídicas do Ocidente, posteriormente publicadas como *A verdade e as formas jurídicas*. Esses cursos, somados aos vários artigos e conferências da primeira metade dos anos 1970, reunidos em 1994 na edição original francesa dos *Ditos e escritos*, volume III, constituem o gérmen de *Vigiar e punir* (1975). Já as principais hipóteses estratégicas desenvolvidas no livro de 1976, *História da sexualidade. I: a vontade de saber*, estavam presentes de modo embrionário em cursos como *O poder psiquiátrico* (1974), *Os anormais* (1975) e *Em defesa da sociedade* (1976). Não poderíamos deixar de lembrar cursos como, *Segurança, território, população* (1978), *Nascimento da biopolítica* (1979) e *O governo dos vivos* (1980), a partir dos quais Foucault pretendia escrever um livro sobre a governamentalidade.

Os acontecimentos de sua atualidade, seu engajamento político e sua atividade acadêmica podem ser considerados três elementos fundamentais para minimamente situar a problemática do poder como um dos principais eixos de sua trajetória, depois da ênfase concedida aos saberes modernos e antes de haver sublinhado os processos éticos de subjetivação.

2. O poder é da ordem da guerra, da luta entre as forças

Em 1976, Foucault afirma que o curso *Em defesa da sociedade* concluiria um ciclo de investigação sobre os mecanismos em função dos quais, desde o século XIX, se procura “defender a sociedade”. Mas logo nas primeiras lições, o que se observa é a centralidade concedida ao papel da guerra no discurso histórico. Essa centra-

lidade, somada àquela primeira observação, se confunde, porque, desde o século XIX, surge a ideia da guerra interna como mecanismo de defesa da sociedade contra os perigos internos que a ameaçam no seu próprio corpo. Desde logo, a guerra e a luta se impõem como uma das maneiras mais incisivas de entender o próprio exercício do poder. Essa modo de situar o poder é atribuído a partir da “hipótese Nietzsche”, contraposta tanto à concepção jurídico-liberal do poder político, defendida pelos filósofos liberais do século XVIII, quanto à concepção marxista, pelo menos como Foucault a via no marxismo francês de sua época.⁴

A concepção jurídica clássica entende o poder como se fosse uma coisa, substância ou essência; ele é considerado um objeto dado e natural a ser representado de modo unitário, “um direito do qual se seria possuidor como de um bem, e que se poderia, em consequência, transferir ou alienar, de uma forma total ou parcial, mediante um ato jurídico ou um ato fundador de direito [...] que seria da ordem da cessão ou do contrato”.⁵ Cada indivíduo tem um poder concreto, como um bem ou riqueza e o cede parcial ou totalmente para constituir uma soberania política. Há uma analogia entre poder e bens, poder e riqueza.

Em sentido análogo, ainda que não tão evidente, pode ser situada a concepção marxista geral do poder, pela qual este se subordina a uma funcionalidade,

4 Parece que essa leitura do marxismo feita por Foucault não está em relação direta com o princípio da guerra como analisador das relações de poder, mas ao princípio da disciplina, que lhe antecede. Foucault, em determinados momentos de seu pensamento, proporcionou um diálogo (muitas vezes silencioso) com Marx, ainda que não tenha escrito textos ou livros específicos sobre ele (Cf. Poster 1987: 134-165; Lazzarato 2006: 191). Marx não ignorava a questão do poder e das disciplinas, como se vê em *O Capital*, no Livro I, no qual trata a “jornada de trabalho”, “a divisão do trabalho e a manufatura”; “as máquinas e a grande indústria” e principalmente no Livro II, quando se trata dos “processos de circulação do capital” (Cf. Foucault 1994b: 186-189). Foucault por sua vez, não desconhecia as coerções exercidas pelos processos econômicos sobre a organização dos espaços disciplinares e sobre a constituição das guerras. Mas em Marx, as relações de dominação parecem estabelecer-se na fábrica, numa relação “antagonista” entre capital e trabalho (Fontana; Bertani 1997: 250-251). Foucault entende que essas relações só teriam sido possíveis pelas sujeições, treinamentos e vigilâncias produzidas e administradas previamente pelas disciplinas. Assim, não foi a burguesia do século XIX que inventou e impôs as relações de dominação; ela as teria herdado dos mecanismos disciplinares dos séculos XVII e XVIII. Não haveria um foco único de onde emanariam as relações de poder, tratando-se de relações mais complexas. (Cf. Foucault 1994b: 379). “As relações de poder não representam, em comparação, por exemplo, com as relações de produção, um nível de realidade totalmente complexo e relativamente, mas somente relativamente independente?” (Foucault 1994b: 629). Daí se pode pensar que não teria sido o trabalho que introduziu as disciplinas, mas, muito pelo contrário, as disciplinas e as normas que teriam tornado possível o trabalho tal como ele se organiza na economia chamada capitalista (Foucault 1994b: 188-189). Em vez de um economicismo na teoria do poder, a análise de Foucault seria talvez a de uma disciplinarização política, prévia às relações econômicas.

5 Foucault 1997: 14.

dade econômica. O papel central do poder seria manter relações de produção e gerir uma dominação classista mediante a apropriação das forças produtivas.

Se na concepção jurídica a troca é o elemento formal do poder político; no modelo marxista a economia seria a razão de ser histórica do funcionamento atual do poder. Para Foucault, nesses dois modelos há uma indissociabilidade entre economia e política: no modelo jurídico, uma “isomorfia formal”; no modelo marxista, uma “subordinação funcional”.⁶ Ambos partilham de um “economicismo”, já que o poder sempre é situado em posição secundária em relação à economia, seja modelado pela mercadoria, seja como algo que se possui pela troca ou herança em virtude de direito divino.

O que Foucault pretende examinar está longe de uma teoria do poder, entendida economicamente a partir da mercadoria ou simplesmente como algo que se possui em virtude de herança ou de troca. Antes, ele propõe que no pensamento Ocidental o poder foi estudado também de outra maneira. Trata-se do que Foucault denomina de “hipótese Nietzsche”.⁷

No curso *Em defesa da sociedade*, ele aproxima sua “analítica do poder”⁸ desta hipótese. A partir dela adverte que a representação do poder como coisa ou posse não constitui o resultado da realização de uma potência da qual uns seriam dotados e outros não; até mesmo sua identificação com uma instituição (a mais importante delas, o Estado) ou uma estrutura dada (como a jurídica) trata-se somente de sedimentações derivadas da confluência de forças infinitesimais e estratégias plurais atuantes no tecido societário.

A analítica do poder está inicialmente voltada para essas relações infinitesimais de poder no âmbito dos micropoderes observáveis nas práticas sociais. Se muitas vezes essas relações são denominadas de “locais” ou “regionais” trata-se somente de adjetivações utilizadas para contrastá-las com um suposto poder global e unitário emanado do Estado ou da Lei. A especificidade das relações de poder é materializada pelas redes de micropoderes locais no interior do corpo social, dificilmente localizáveis e claramente difusas.

Foucault assim expressa sua formulação clássica:

Não tomar o poder [na verdade, as relações de poder] como um fenômeno de dominação massivo e homogêneo – dominação de um indivíduo sobre

os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras –; ter bem em mente que o poder, exceto ao considerá-lo de muito alto e de muito longe, não é algo que se partilhe entre aqueles que o têm e que o detêm exclusivamente, e aqueles que não o têm e que são submetidos a ele. Creio que o poder tem que ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Jamais ele está localizado aqui ou ali, jamais está entre as mãos de alguns, jamais é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona. O poder se exerce em rede e, nessa rede, não só os indivíduos circulam, mas estão sempre em posição de serem submetidos a esse poder e também de exercê-lo. Jamais eles são o alvo inerte ou consentidor do poder, são sempre seus intermediários. Dito de outra maneira, o poder transita pelos indivíduos, não se aplica a eles.⁹

No livro *O que é o poder?*, Gérard Lebrun indica as limitações que muitos outros intérpretes e críticos também apontaram na concepção microfísica do poder de Michel Foucault.¹⁰ Dela estaria excluída a articulação entre ordem e obediência, assim como a oposição entre dominantes e dominados, entre vencedores e vencidos. Na medida em que relações de poder são capilares e infinitesimais, prescinde-se da conhecida teoria da soma zero, pela qual o poder que alguém possui constitui a contrapartida de sua subtração de outrem. Se o poder não se aplica aos indivíduos pela relação de mando e obediência limitando-se a transitar por eles, e se, ainda, os próprios indivíduos já emergem constituídos no seu jogo, então permanece a dificuldade em saber como propor resistências efetivas a esse poder. No fundo, a concepção de resistência estaria diluída na própria percepção que Foucault tem das relações de poder.

Se o poder se refere a uma situação estratégica, simplesmente um nome que não remete a um objeto natural ou metafísico,¹¹ deduz-se que dificilmente ele é localizável ou apropriado por alguém. Somente podemos descrever sua operacionalidade, jamais definir sua natureza. Neste aspecto observa-se

9 Foucault 1997: 26.

10 Lebrun 1981.

11 Habermas, no seu *Discurso filosófico a modernidade*, aventava a hipótese de um essencialismo do saber e do poder na pesquisa de Foucault (Cf. Habermas 2000: 373-409). Por sua vez, em *Qu'est-ce que la critique. [Critique et Aufklärung]*, Foucault descarta qualquer essencialidade do poder e do saber em sua investigação. Nesta conferência, esclarece que as palavras, *saber e poder*, jamais devem ser consideradas entidades, potências ou algo semelhante a transcendentais: “... jamais devemos considerar que existe *um* saber ou *um* poder, pior ainda, *o* saber ou *o* poder que seriam, em si mesmos, operatórios. Saber, poder são somente uma chave de análise.” (Foucault 1990: 49).

6 *Ibid.*: 15.

7 *Ibid.*: 17.

8 Foucault 1976: 109.

sua diferença em relação à concepção jurídica e à teoria marxista; enquanto para uma e outra o poder é sempre algo que se possui, que se herda ou se troca, para a “hipótese Nietzsche” ele somente é exercido em ato.

Não são poucos os que acreditam que esse exercício em ato se limitaria ao seu caráter repressivo: ele serve para reprimir a natureza, os instintos, uma classe ou os indivíduos. Esse qualificativo homérico do poder, que Foucault atribui a Reich, tem sua razão de ser, mas demonstra ser insuficiente. Os limites da hipótese repressiva são apresentados no livro *História da sexualidade, I: a Vontade de Saber*, a propósito da repressão da sexualidade.¹² Um deles é que, se o poder reprime, ele inibe a possibilidade de resistências criativas e produtivas; outro limite é que, se a libertação da sexualidade é o contrário da repressão, já está pressuposta uma sexualidade natural e pura reprimida pelos processos sociais e econômicos.

A outra hipótese, também atribuída a Nietzsche, é a de que o poder é da ordem das relações entre as forças, do combate e da guerra. Foucault entende que a hipótese da repressão e a hipótese da guerra não são totalmente inconciliáveis, a considerar que a repressão muitas vezes é uma das consequências políticas da guerra. Seja ressaltado que ele não nega a repressão, mas somente apresenta sua insuficiência para tratar da operacionalidade do poder. Resta, pois, avaliar, em que medida o modelo da guerra é supostamente adequado para o diagnóstico das relações sociais e políticas.

Em outros termos, até que ponto é legítimo afirmar que “a política é a guerra continuada por outros meios”?¹³ Um dos significados desta inversão do princípio de Clausewitz é claro: “a política é a sanção e a recondução do desequilíbrio de forças manifestado na guerra”.¹⁴ Outro significado é que, naquilo que compreendemos como “paz civil”, há o pano de fundo de uma guerra continuada, justamente os enfrentamentos e lutas políticas pelo poder e em torno dele. Além

disso – e este é o terceiro significado –, a finalidade do político e de uma paz civil marcada pela tentativa de reviravolta das relações de força seria a própria guerra. “O fim do político seria a derradeira batalha, isto é, a derradeira batalha suspenderia afinal, e afinal somente, o exercício do poder como guerra continuada”.¹⁵

Se for incumbência da política a defesa da sociedade contra seus perigos internos, pergunta-se Foucault:

deve-se ou não entender que a sociedade, em sua estrutura política, está organizada de maneira que alguns possam se defender contra os outros, ou defender sua dominação contra a revolta dos outros, ou simplesmente ainda, defender sua vitória e perenizá-la na sujeição?¹⁶

A guerra entre vencedores e vencidos, inerente à estrutura social, foi teorizada desde o século XIX como luta entre classes e entre raças. Foucault, em seu curso, se concentra justamente nesta segunda modalidade de lutas. Pela luta histórica entre raças, Foucault introduz a questão da biopolítica no final de seu curso.¹⁷ As relações de força entre dominantes e dominados, tanto

¹⁵ *Ibid.*: 17.

¹⁶ *Ibid.*: 18.

¹⁷ Se a estrutura política é organizada de maneira que, alguns possam se defender contra os outros, seria preciso advertir que a biopolítica não é exatamente o poder encarregado do cuidado da vida em geral, mas a proteção da vida de um conjunto biológico contra a ameaça interna de outras populações, delimitadas em termos de raça e de classe. Foucault em 1976, adverte que, para fazer viver, para incrementar o cuidado purificador da vida – lembre-se que o darwinismo social esteve presente em boa parte do pensamento político do século XIX –, pode-se e em algumas situações, permite-se, deixar morrer. Essa situação paradoxal é plenamente compatível com o biopoder no seu paroxismo, observável no racismo político. O exercício do poder estatal moderno de deixar morrer nos limites legais ou de atuar de maneira homicida em estado de exceção tem como pretexto a multiplicação da vida, a purificação daqueles em relação aos quais se deve fazer viver. A especificidade do racismo moderno não é o ódio das raças umas pelas outras, mas estados nacionais que, a partir da operacionalidade do biopoder utilizam o discurso paradoxal da purificação da raça para justificar a eliminação da própria raça. Nesse contexto é que os Estados mais assassinos têm sido os mais racistas, como é o caso do Estado Nazista. Compreende-se por que, neste sentido, a biopolítica é inseparável da tanatopolítica. “De uma parte, de fato, o racismo vai permitir estabelecer, entre a minha vida e a morte do outro, uma relação que não é uma relação militar e guerreira de enfrentamento, mas uma relação do tipo biológico: ‘quanto mais as espécies inferiores tenderem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie, mais eu - não enquanto indivíduo mas enquanto espécie - viverei, mais forte serei, mais vigoroso serei, mais poderei proliferar’. A morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura (Foucault 1997: 228). Vale advertir que a biopolítica é problematizada no livro *História da sexualidade: a vontade de saber* (Foucault 1976) pelo viés do dispositivo da sexualidade.

¹² Foucault jamais negou a centralidade da sexualidade nos discursos e nas práticas médicas a partir do início do século XVIII. Mas descartou a ideia de que ela só teria sido reprimida. Ela teria gerado também discursos positivos (Cf. Foucault 2000: 148) pelos quais se exerce um poder de controle e de normalização dos indivíduos, dos comportamentos e das populações, que é o biopoder. A sexualidade, antes de ser o receptáculo onde estão guardados os segredos que, decifrados, mostram a verdade dos indivíduos, é antes o domínio onde se exerce o poder sob duas formas: a primeira, a anatomopolítica do corpo humano (*Ibid.*:146), e a segunda, a biopolítica da população. Em torno da sexualidade se articulam os dois poderes: o das disciplinas sobre o corpo e o do governo da população. Eles constituem os dois polos do saber sobre a vida. (Sobre a hipótese repressiva, cf. Foucault 2000: 148; 7; 8; 147; 175; 190).

¹³ Foucault 1997: 16.

¹⁴ *Ibid.*: 16.

na defesa da sociedade contra os inimigos externos (a guerra propriamente tal), quanto na defesa contra seus inimigos internos (as lutas sociais, étnicas), pareciam nuclear a forma como Foucault entendia as relações de poder, em clara dependência da apropriação que faz de Nietzsche.

Pensar as relações de força entre vencedores e vencidos em termos de princípio histórico das relações de poder¹⁸ exigiu que Foucault tomasse distância da concepção representativa de guerra, atribuída a Hobbes. Ele entende que a condição humana no estado de natureza hobbesiano – “a guerra de todos contra todos”¹⁹ – provavelmente não se refira à guerra real e às lutas efetivas. Antes, essa alusão à guerra não passaria de “um jogo de representação pelo qual cada qual mede o perigo que cada qual representa para si, calcula a vontade que os outros têm de lutar e avalia o risco que ele próprio assumiria se tivesse recorrido à força”.²⁰ A soberania, ao modo da “república de instituição” ou da “república de aquisição”, não é estabelecida pela dominação belicosa, mas pelo cálculo que permite evitar a guerra. Em contrapartida, seria no discurso político da luta entre as raças que poderia ser localizada inicialmente uma forma de história que fala de guerra, de conquista.

Imprescindível é o exame da hipótese foucaultiana de que a “guerra [...] de todos os homens contra todos os homens”²¹ é somente o aspecto representativo proporcionado pela guerra. Na sequência da citação de Hobbes, lê-se: “Pois a guerra não consiste apenas na batalha, ou no ato de lutar, mas naquele lapso de tempo durante o qual a vontade de travar batalha é suficientemente

conhecida.”²² Depreende-se, num primeiro momento, que em Hobbes a natureza da guerra deixa de limitar-se à batalha em si, estendendo-se ao tempo que a antecede como manifestação da vontade de lutar. Hobbes privilegia a representação da guerra – a disposição para lutar, mas não exclui a batalha real. Na sequência do texto, porém, é confirmada a interpretação de Foucault: “a natureza da guerra não consiste na luta real, mas na conhecida disposição para tal, durante todo o tempo em que não há garantia do contrário”.²³ Afinal, para Hobbes a natureza da guerra incluiria ou não a batalha efetiva? Essa incógnita permite que Foucault interprete Hobbes pela primeira alternativa. Interpretação que o ajudou a afastar-se da natureza representativa da guerra e, correlatamente, sublinhar sua efetividade histórica.

3. É suficiente o modelo da guerra para pensar as relações de poder?

A guerra como princípio histórico das relações de poder dura pouco tempo na investigação de Foucault e foi objeto de reiteradas hesitações. Há razões para supor que ela é deixada de lado ainda em 1976.²⁴ Em 1977, ele sinaliza para a insuficiência da guerra para caracterizar, inclusive, os processos de dominação:

Podemos descrever a história como um processo de guerra? Como uma sucessão de vitórias e derrotas? Trata-se de um problema importante que o marxismo nem sempre levou até as últimas consequências. Quando falamos de luta de classes, que entendemos por luta? Está em questão a guerra, a batalha? Podemos decodificar o confronto, a opressão produzida no interior de uma sociedade e que a caracterizam, podemos interpretar este confronto, esta luta como uma espécie de guerra? Os processos de dominação não são mais complexos, mais complicados que a guerra?²⁵

22 *Ibid.*: 79.

23 *Ibid.*: 80.

24 No início do curso *Em defesa da sociedade*, quando Foucault opõe o esquema jurídico contrato-opressão ao esquema da guerra (luta)-repressão, afirma que em suas pesquisas anteriores procurou aplicar o segundo esquema. Porém, aponta a necessidade de reconsiderá-lo em razão de que “as duas noções, de ‘repressão’ e de ‘guerra’, devem ser consideravelmente modificadas, quando não, talvez, no limite, *abandonadas*.” (Foucault 1997: 18. Grifo nosso). Neste curso e no livro do mesmo ano, *A vontade de saber*, Foucault apresenta, muito rapidamente, a tese da repressão e logo a abandona (a promessa de retomá-la nos cursos vindouros nunca foi cumprida). Não obstante, a tese da guerra, como “princípio histórico do funcionamento do poder” (Foucault 1997: 19), é *desenvolvida* no conjunto do curso.

25 Foucault 1994a: 391. Tradução nossa.

18 Objeto de dissenso na recepção crítica ulterior é se, do curso *Em defesa da sociedade*, poderia ser deduzido que a guerra está limitada a um princípio histórico de operacionalidade do poder (como parece querer Foucault cf. 1997: 19) ou se ela, em algum momento, foi entendida como um princípio analítico geral das relações de poder. Além disso, seria apropriado detalhar o que se entende por guerra, para tentar responder a esta inquietação. De nossa parte, consideramos que a guerra operou como um princípio histórico da concepção foucaultiana do poder e não, necessariamente, como um princípio analítico.

19 No *Leviatã*, Hobbes afirma que “na natureza do homem encontramos três causas principais de discórdia. Primeiro, a competição; segundo, a desconfiança; e terceiro, a glória. A primeira leva os homens a atacar os outros tendo em vista o lucro; a segunda, a segurança, e a terceira, a reputação. [...] Com isto se torna manifesto que, durante o tempo em que os homens vivem sem um poder comum capaz de os manter a todos em respeito, eles se encontram naquela condição a que se chama guerra; e uma guerra que é de todos os homens contra todos os homens” (Hobbes, *Leviatã*. São Paulo: Abril Cultural, 1974: 79).

20 Foucault 1997: 243.

21 Hobbes, *Leviatã*, 1974: 79.

Foucault suspeita cada vez mais das relações de poder pelo princípio histórico da guerra, da suficiência de pensá-la pela dominação dos vencedores sobre os vencidos, assim como desconfia da autoridade e da repressão como elementos que totalizam a compreensão do poder. No mesmo ano de 1977, novamente vemos manifesta sua incerteza traduzida como autocrítica ao seu posicionamento de 1976.

A relação de força na ordem da política é uma relação de guerra? Pessoalmente, no momento não me sinto preparado para responder de um modo definitivo pelo sim e pelo não. [...] Este tema da luta se torna operatório somente se estabelecermos concretamente e a propósito de caso, o que está em luta, a propósito de quem, como se desenrola a luta, em qual lugar, com qual instrumento e segundo qual racionalidade.²⁶

Além disso, a própria articulação entre forças e formas torna-se problemática na analítica do poder. Em *História da sexualidade, I: a vontade de saber*, o poder deixa de ser deduzido de *formas* terminais, para ser situado como efeito da correlação entre *forças* germinais. A unidade tradicional de um objeto é deslocada pela pluralidade e heterogeneidade das forças atuantes nas práticas concretas. São elas que, inversamente, induzem a constituição de algo. As forças se afetam em focos locais, encadeando-se e codificando-se em uma “estratégia de conjunto”.²⁷ Esta codificação quase sempre tende a perpetuar-se, ao estabelecer a preponderância de uma linha de força e ao sedimentar em torno dela uma *forma* terminal, porém, jamais acabada. Neste sentido o Estado é situado como uma das formas terminais da sedimentação entre forças, e não o ponto de partida das relações de poder. Entretanto, o que permanece nebuloso é saber *o que* impulsiona a sedimentação das forças em formas unitárias e terminais. O que nos faz pensar que o Estado é somente o efeito da codificação das relações sociais de poder? E como ele participa da reprodução destas relações de poder?

A “microfísica do poder” não explica como as múltiplas e dispersas relações de poder assumem determinada forma “coerente” ou “unificada” nem como estas se traduzem em estratégias mais globais ou em hegemonia social, as quais, por sua vez, podem atuar sobre os micropoderes societários.²⁸

Provavelmente esta incógnita entre forças e formas observável na microfísica do poder seja outra razão para o abandono progressivo do modelo bélico. A insuficiência do modelo histórico da guerra para dar conta da multiplicidade das lutas reais suscitadas pelas diversas modalidades de poder levou Foucault a elaborar sua própria hipótese, a traçar um princípio inovador para suas investigações futuras e para o próprio pensamento político.

4. A hipótese de Foucault sobre as relações de poder: a governamentalidade

A insuficiência do modelo da guerra como princípio das relações de poder ensejou como “saída teórica” a introdução do conceito de governamentalidade. Este neologismo e suas diversas aplicações permitiram a consistente problematização da articulação entre as relações de poder e a constituição da forma-Estado.

Como lembra Lemke:

o governo se refere a modalidades de poder mais ou menos sistematizadas, reguladas e refletidas (uma “tecnologia”) que vão além do exercício espontâneo do poder sobre os outros, e que seguem uma forma específica de raciocínio (uma “racionalidade”) que define o *telos* da ação ou os meios adequados para alcançá-la.²⁹

A governamentalidade permite um *deslocamento estratégico* no interior da analítica do poder. Ele está associado ao retorno de Foucault à obra de Marx, teórico no qual encontrou uma análise do poder em seus mecanismos positivos, principalmente no tomo II, do Livro I, de *O Capital*. Foucault cogita que um dos méritos de Marx foi ter pensado o poder em termos relacionais e tecnológicos, o que lhe permitia, por sua vez, afastar-se do modelo jurídico e do modelo bélico. Além disso, em Marx “não existe um poder, mas diversos poderes”.³⁰ Lemke vê na referência foucaultiana à obra de Marx o início de um rumo teórico que o levou ao conceito de governamentalidade.

Consoante ele:

26 *Ibid.*: 206.

27 Foucault 1976: 132.

28 Lemke 2006: 8.

29 Lemke 2002: 5.

30 Foucault 1994b: 186-187.

Foucault introduz uma nova dimensão em sua análise genealógica ao investigar as relações de poder em termos de orientação, condução e “Führung” [mando, liderança], e ao estabelecer uma diferença entre esta nova perspectiva e o discurso jurídico, e entre ela e a “hipótese Nietzsche”.³¹

A posição de Lemke, com a qual partilho inteiramente, é que a *governamentalidade* é o conceito operatório mais genuíno e profícuo da analítica do poder foucaultiana. Em razão da importância dos seus desdobramentos em sua investigação ulterior, dedicadas principalmente às formas de subjetivação, ele indicativamente caracteriza a “hipótese Foucault” das relações de poder.

A governamentalidade:

... proporciona uma visão sobre o poder para além de uma perspectiva centrada no consenso ou na violência; estabelece o vínculo entre técnicas de si com as tecnologias de dominação, a constituição do sujeito para a formação do Estado; finalmente, ela ajuda a diferenciar entre poder e dominação.³²

Esta citação leva-nos a pensar em pelo menos três desdobramentos da governamentalidade:

O *primeiro* deles permite reposicionar as relações de poder para além da posição do consenso contratual ou a da violência da batalha. A ideia de poder como governamentalidade, em vez de excluir as formas de consenso (contrato) ou o recurso à luta entre forças (guerra), os reintegra a partir de uma nova dimensão. Doravante, estes deixam de serem considerados os germens das relações de poder, no momento em que são redimensionados como instrumentos ou meros meios de governo entre outros meios.³³ Portanto e em razão disso, o modo de relação próprio do poder é “nem bélico, nem jurídico”, mas da ordem da “governamentalidade”.

O *segundo desdobramento* é a criação de uma superfície de contato entre o governo dos outros (governo político, doméstico, religioso, educacional) e o governo de si mesmo (autodomínio, autocontrole), entre as tecnologias de dominação e as técnicas de si, em virtude das quais estão estreitamente ligadas a condução dos indivíduos e a maneira pela qual eles mesmos se conduzem. Esta ampla acepção de governamentalidade que Foucault buscará entre os gregos, particularmente em Aristóteles, reconfigura a soberania política somente como *uma* forma, entre outras modalidades de governo. Ela também permite afastar-se da concepção meramente jurídica do sujeito ligada unicamente à instituição política. A abertura para outras formas de conduzir os outros, como o governo de um pai em relação aos seus filhos ou o de um pastor em relação a uma comunidade é a via de acesso para a preocupação com o *oikos* – ao modo de uma econômica – e com a *ethiquê*, como o âmbito do autogoverno ético. Portanto, no seu sentido amplo, a governamentalidade desemboca na constituição ética do sujeito.

... se considerarmos a questão do poder, do poder político, situando-a na questão mais geral da governamentalidade – entendida a governamentalidade como um campo estratégico de relações de poder, no sentido mais amplo do termo, e não meramente político, entendida pois como um campo estratégico de relações de poder no que elas têm de móvel, transformável, reversível –, então, a reflexão sobre a noção de governamentalidade, penso eu, não pode deixar de passar, teórica e praticamente, pelo âmbito de um sujeito que seria definido pela relação de si para consigo. Enquanto a teoria do poder político como instituição refere-se, ordinariamente, a uma *concepção jurídica do sujeito de direito*, parece-me que a análise da governamentalidade – isto é, a análise do poder como conjunto de relações reversíveis – deve referir-se a uma *ética do sujeito definida pela relação de si para consigo*.³⁴

A introdução do sujeito ético no pensamento político corresponde à presuposição de que inexistem relações de governo sem liberdade, seja esta última concebida como iniciativa criadora ou resistência. A ética torna-se condição da política, tanto para quem governa quanto para quem resiste em ser governado. Se alguém quiser livremente governar os outros, convém primeiro resistir à renitência do querer pela insistência da liberdade. Igualmente, a melhor maneira de resistir a uma determinada forma de governo consiste em limitar aquilo que no indivíduo parece ingovernável, a saber, suas próprias ambições. A constituição ética é pensada de modo agonístico pela provocação incessante e pela tensão inacabada entre querer e liberdade.

31 Lemke 2006: 9.

32 Lemke 2002: 57. Tradução nossa.

33 Cf. Foucault 2004: 232-238.

34 Foucault 2001: 241-242. Grifos nossos.

O *terceiro desdobramento* proporcionado pela noção de governamentalidade é a diferenciação entre relações de poder e dominação. Como dedução do desdobramento anterior, as relações de poder são “jogos estratégicos entre liberdades”,³⁵ a delimitação de campos de possibilidade ou jogos reversíveis entre ações de conduta e contracondutas. Os estados de dominação são outra coisa. Eles designam o que normalmente chamamos de “poder” e são exemplificados por aquelas formas de domesticação e violência, frequentemente observáveis em estruturas estáticas e hierárquicas entre as quais se torna quase impossível opor modalidades de resistências. São relações assimétricas de poder, em virtude das quais os subordinados têm uma margem de ação quase inexistente. Os estados de dominação “são caracterizados pelo fato de que a relação estratégica é estabilizada nas instituições e a mobilidade, a reversibilidade e a instabilidade da ‘ação sobre outra ação’, são limitadas”.³⁶ As políticas, de modo geral, e as biopolíticas, de maneira específica, tentam recorrentemente *coordenar* e *finalizar* as potências da liberdade de tal maneira que as resistências sejam quase inoperantes ou desvantajosas. “Os estados de dominação não são a fonte primária para assegurar o poder ou explorar as assimetrias; pelo contrário, eles são efeitos das tecnologias de governo.”³⁷ Não obstante, se de um lado o enrijecimento das tecnologias de governo pode conduzir aos estados de dominação, de outro, elas são irredutíveis a eles.

5. A governamentalidade e a ética da subjetivação

A problematização das relações de poder pelo viés da governamentalidade introduziu discontinuidades no interior da analítica do poder foucaultiana; mas, concomitantemente, ela possibilitou estabelecer vínculos frutíferos entre duas linhas de investigação, aparentemente díspares, desde 1976.

A primeira destas linhas está relacionada à série de trabalhos voltada ao domínio da conduta sexual, que se estendia dos modernos até os gregos, passando pelo cristianismo primitivo e medieval. Foucault elaborou diversas modificações nestas pesquisas, explicadas no início do volume II de *História da sexualidade: o*

uso dos prazeres. Entretanto, neste livro, bem como no volume III da *História da sexualidade: O cuidado de si*, a ênfase recai nos processos éticos de subjetivação, resultantes da relação do indivíduo consigo mesmo e com os outros. Estes estudos, amplamente discutidos ao longo de sua elaboração nos *Ditos e escritos*, volume IV, foram interpretados ao modo de um refúgio de Foucault na ética antiga, após os impasses insolúveis de sua analítica do poder. A proposição da ética do governo de si teria como contrapartida o esvanecimento da confiança nas resistências e no engajamento político, bem como na *démarche* de sua microfísica do poder.

Sem embargo, outra linha de investigação observável a partir da publicação dos cursos no *Collège de France*, aponta para a improcedência da avaliação de que houvera um refúgio na ética dos antigos correlato do abandono da política. Esta linha é composta de uma série de pesquisas sobre o biopoder e a segurança no canteiro histórico da luta entre as raças (1976); a genealogia da governamentalidade, desde o poder pastoral até liberalismo, no intermeio dos quais foi objeto de preocupação a razão de Estado (1978); a reestruturação da biopolítica pela investigação do ordoliberalismo alemão e do neoliberalismo da Escola de Chicago (1979); a introdução da ideia de anarqueologia para a relação entre política e verdade (1980). Parte significativa da recepção crítica atual da obra de Foucault tem se apropriado das sendas deixadas pelas suas estratégias metodológicas para percorrer outros domínios como a teologia e o direito (Agamben) ou as diversas formas de imunização da sociedade (Esposito). Como Foucault tinha a intenção de publicar um livro sobre a governamentalidade política, causa estranheza o juízo de que sua trajetória pela ética antiga teria correspondido à deserção da política.

6. Considerações

Diante destas duas linhas de pesquisa, não se trata de realizar uma escolha dicotômica pela ética ou pela política. Mais adequado é situá-las como bipolaridades de um campo tensional de possibilidades. Esse campo é justamente o da governamentalidade. Concluímos que a imanência entre as artes do governar – entre o autogoverno e o governo político – foi responsável não somente pela reavaliação do Estado na investigação de Foucault, mas também pela interpenetração da genealogia do poder político e da genealogia do sujeito ético. E, neste aspecto, a governamentalidade tornou-se uma chave analítica muito mais operatória que o princípio histórico da guerra. A partir dela Foucault ultrapassou a linha do poder, dobrando-a a partir da ética da subjetivação.

35 Foucault 1994b: 728.

36 Lazzarato 2000: 54-55.

37 Lemke 2002: 6.

Referências Bibliográficas

- Fontana, A.; Bertani, M. "Situation du cours". In: Foucault, M. *Il faut défendre la société. Cours au Collège de France, 1975-1976*. Paris: Gallimard/Seuil, 1997. p. 245-263.
- Foucault, M. *Dits et écrits, III*. Editado por Daniel Defert e François Ewald, com a colaboração de Jacques Lagrange. Paris: Gallimard, 1994a.
- Foucault, M. *Dits et écrits, IV*. Editado por Daniel Defert e François Ewald, com a colaboração de Jacques Lagrange. Paris: Gallimard, 1994b.
- Foucault, M. *Histoire de la sexualité, I: La volonté de savoir*. Paris: Gallimard, 1976.
- Foucault, M. *Il faut défendre la société. Cours au Collège de France, 1975-1976*. Édition établie par François Ewald et Alessandro Fontana, par Mauro Bertani e Alessandro Fontana, Paris: Gallimard/Seuil, 1997.
- Foucault, M. *Microfísica do poder*. 15ª. ed. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2000.
- Foucault, M. *L'herméneutique du sujet. Cours au Collège de France, 1981-1982*. Édition établie par François Ewald et Alessandro Fontana, par Frédéric Gros. Paris, Gallimard/Seuil, 2001 (Coll. Hautes études).
- Foucault, M. *Sécurité, territoire, population. Cours au Collège de France, 1977-1978*. Édition établie par François Ewald et Alessandro Fontana, par Michel Senellart. Paris: Gallimard/Seuil, 2004. (Coll. Hautes études).
- Foucault, M. "Qu'est-ce que la Critique? [Critique et Aufklärung]". *Bulletin de la Société Française de Philosophie*, n.2, 1990 (2), p. 35-63.
- Habermas, J. *O discurso filosófico da modernidade*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- Hobbes, T. *Leviatã*. São Paulo: Abril Cultural, 1974 (Col. Os pensadores, XIV).
- Lazzarato, M. *As Revoluções do capitalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- Lazzarato, M. "Du biopouvoir à la biopolitique." *Multitudes*, n.1, 2000 (1), p. 45-57.
- Lebrun, G. *O que é o poder?* Tradução de Renato Janine Ribeiro, Sílvia Lara. São Paulo: Brasiliense, 1981 (Col. Primeiros passos).
- Lemke, T. "Foucault, Governmentality and Critique", *Rethinking Marxism*, n. 14, 2002 (3), p.49-64.
- Lemke, T. " 'Marx sin comillas'. Foucault, la Gubernamentalidad y la crítica del neoliberalismo". In: Lemke, T.; Legrand, S.; Le Blanc, G.; Montag, W.; Giacomelli, M.E. *Marx y Foucault*. Buenos Aires, Nueva Visión, 2006, p. 5-20. (Col. Claves).
- Poster, M. *Foucault, el marxismo y la historia*. Buenos Aires: Paidós, 1987.